



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 205/2026 | 23 de abril de 2026

EXPEDIENTE

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Imprensa Oficial:	Diário Oficial Eletrônico
Autoridade Responsável:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Setor de Publicação:	Francisco Batista Sobrinho Neto
Setor de Publicação:	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: dba6ec237301f3a4ffd14b55ae865acb6a3a1297f3f8d46654bfa6235af93497

Emitido em: 22/04/2026, 20:46:20

SUMÁRIO

Recursos Humanos

- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 186, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Licitações e Contratos

- Termo de Dispensa - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026
- Extrato de Termo - EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026
- Termo de Ratificação - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 186, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Código: 800594bc-4fc5

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 74, incisos XII e XIV, e com fundamento no art. 88, inciso V, e § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/1998,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor José Edson de Araújo, matrícula nº 2491, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 017/2026-PGM/PMFP, exarado nos autos do Protocolo nº 1740/2026, opinando favoravelmente à concessão da licença;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ EDSON DE ARAÚJO, matrícula nº 2491, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, com efeitos a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 22 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Gabinete do Prefeito • Termo de Dispensa

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

Código: efdbf8f9-3505

PROCESSO Nº: 1576/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 020/2026

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados no Município de Fernando Pedroza/RN, compreendendo, de forma integrada e complementar, a logística de remoção dos resíduos até unidade devidamente licenciada e sua disposição final em aterro sanitário regularizado

perante os órgãos ambientais competentes.

CONTRATADA: MG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 43.933.179/0001-42

VALOR GLOBAL ITEM 001: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

CONTRATADA: BRASECO S/A

CNPJ: 01.487.456/0001-90

VALOR GLOBAL ITEM 002: R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Nos termos do parecer jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, e **AUTORIZO** a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Fernando Pedroza/RN, 22 de abril de 2026.

João Maria Braga

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito • *Extrato de Termo*

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

Código: e1ec998e-3052

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: MG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 43.933.179/0001-42

VALOR GLOBAL ITEM 001: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

CONTRATADA: BRASECO S/A

CNPJ: 01.487.456/0001-90

VALOR GLOBAL ITEM 002: R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados no Município de Fernando Pedroza/RN, compreendendo, de forma integrada e complementar, a logística de remoção

dos resíduos até unidade devidamente licenciada e sua disposição final em aterro sanitário regularizado perante os órgãos ambientais competentes.

VALOR TOTAL: R\$ 187.375,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 22 de abril de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN

Gabinete do Prefeito • *Termo de Ratificação*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

Código: d245445c-b2da

1- De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, DETERMINO que se proceda, com Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados no Município de Fernando Pedroza/RN, compreendendo, de forma integrada e complementar, a logística de remoção dos resíduos até unidade devidamente licenciada e sua disposição final em aterro sanitário regularizado perante os órgãos ambientais competentes, junto as empresas MG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 43.933.179/0001-42, com endereço na Rua Povoado Brejinho, nº 2880, Brejinho, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, a empresa BRASECO S/A, CNPJ: 01.487.456/0001-90, com endereço Avenida Solange Nunes do Nascimento, nº 143, Cidade Nova, Natal/RN, cep: 59.072-500, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com a importância global estimada de R\$ 187.375,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fernando Pedroza/RN, 22 de abril de 2026.

João Maria Braga

Prefeito Municipal